



Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1202 | Aquidauana - MS | quinta-feira, 23 de maio de 2019 - 21 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES	16
RESOLUÇÕES.....	21
CONVOCAÇÕES	21

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 000048/19 de 3 de Abril de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 150.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.301.0208.2.083 - Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica

39.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

19.02.10.122.0208.2.088 - GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

100.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

19.02.10.302.0210.2.096 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC

11.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

TOTAL SUPLEMENTADO: 150.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.301.0208.2.083 - Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica

39.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

19.02.10.122.0208.2.088 - GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

100.000,00 3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

19.02.10.302.0210.2.096 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC

4.000,00 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.302.0210.2.096 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC

7.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

TOTAL REDUZIDO: 150.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 3 de Abril de 2019

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000051/19 de 3 de Abril de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 624.830,60 (seiscentos e vinte e quatro mil oitocentos e trinta reais e sessenta centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 624.830,60 para atender reforço de dotações como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01.01.031.0200.2.001 - Coordenação das Atividades Administrativas

555.985,51 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

18.845,09 3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

50.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**

Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**

Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**

Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**

Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**

Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**

Secretário Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**

Secretário Municipal de Finanças - **Janete Belmonte Dos Reis Portocarrero**

Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**

Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercílio Cabreira De Melo**

Diretor da Fundação de Cultura - **Humberto Antonio Fleitas Torres**

Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**

Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**

Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1407

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



TOTAL SUPLEMENTADO: 624.830,60

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01.01.031.0200.2.001 - Coordenação das Atividades Administrativas

18.845,09 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

50.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.15.451.0205.1.015 - Pavimentação e Obras Complementares de Infra-Estrutura Urbana

555.985,51

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

TOTAL REDUZIDO: 624.830,60

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 3 de Abril de 2019

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000050/19 de 3 de Abril de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 65.060,00 (sessenta e cinco mil e sessenta reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de

AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 65.060,00 para atender reforço de dotações como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA

12.03.27.812.0221.1.043 - Reforma e Manutenção do Ginásio Poliesportivo de Aquidauana

5.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

60.060,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

TOTAL SUPLEMENTADO: 65.060,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA

12.03.27.812.0221.2.077 - Manutenção das Atividades do Desporto - FEMA

65.060,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

TOTAL REDUZIDO: 65.060,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 3 de Abril de 2019

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000038/19 de 1 de Março de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de

AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 290.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA

12.05.23.695.0223.2.067 - Manutenção e Operacionalização e Desenvolvimento da Infra-estrutura Turística

50.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

240.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

TOTAL SUPLEMENTADO:

290.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA

12.05.23.695.0223.2.067 - Manutenção e Operacionalização e Desenvolvimento da Infra-estrutura Turística

50.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

12.05.23.695.0223.2.069 - Programa Liga das Escolas de Samba de Aquidauana

10.000,00

3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições

66.000,00 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

12.000,00

3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

12.000,00 3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita





12.000,00 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

101.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA

12.05.23.695.0223.2.070 - Fomento ao Turismo como Geração de Renda e Inclusão Social

27.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

TOTAL REDUZIDO: 290.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 1 de Março de 2019

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000049/19 de 3 de Abril de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 4.391.000,00 (quatro milhões e trezentos e noventa e um mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de

Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 4.391.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

14 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

14.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

14.01.02.061.0200.2.004 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município

2.500,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.128.0201.2.006 - Administração dos Recursos Humanos

75.000,00 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

15.01.04.122.0201.2.008 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Administra

100.000,00 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

635.500,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01.04.129.0201.1.004 - Reestruturação da Máquina Arrecadadora

260.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

16.01.04.123.0202.2.012 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Finanças

100.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01.04.121.0201.2.080 - Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Planejamento e Urb

100.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0203.1.007 - Construção, Ampliação, Reforma e Acessibilidade nas Escolas Municipa

50.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes

18.01.12.365.0204.1.012 - Construção, Ampliação, Reforma e Acessibilidade de Centro de Educação Infantil

25.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes

18.01.12.361.0203.2.018 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar PNAI

20.000,00 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.365.0204.2.020 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar - PNAC

92.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

18.01.12.361.0203.2.024 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental

25.000,00 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.000,00 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

1.000,00

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes

18.01.12.367.0203.2.031 - Manutenção e Operacionalização do Atendimento Educacional Especial

57.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

21.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

21.01.20.608.0215.2.041 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Prod. e Meio Ambient

298.000,00 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

100.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



**22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

22.01.15.452.0205.1.017 - Urbanização de Ruas e Limpeza Urbana

350.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

22.01.15.451.0205.1.018 - Construção, Conservação e Manutenção de Estradas Vicinais, Rodovias

250.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

22.01.15.452.0205.2.032 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Munic. de Obras e Serv.

1.250.000,00 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

100.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

TOTAL SUPLEMENTADO:

4.391.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

11 - GABINETE DO PREFEITO**11.01 - GABINETE DO PREFEITO**

11.01.04.122.0200.1.068 - Aquisição de Veículos para Atender o Gabinete do Prefeito

25.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

11.01.04.122.0200.2.128 - Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Governo

25.000,00 3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas

50.000,00 3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais

29.000,00 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

29.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

11.01.04.122.0200.2.129 - Programa Bolsa Transporte Universitário

2.500,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

14 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**14.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

14.01.02.061.0200.2.004 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município

2.500,00

3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

15.01.04.128.0201.2.006 - Administração dos Recursos Humanos

35.000,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais

15.01.04.122.0201.2.008 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Administração

80.000,00 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

75.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

15.01.04.122.0201.2.008 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Administração

170.000,00 3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

15.01.04.128.0201.2.009 - Programa de Capacitação, Treinamento e Valorização dos Servidores Municipais

70.000,00 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

15.01.04.122.0201.2.010 - Reestruturação da Máquina Administrativa

10.000,00

3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria

15.01.04.122.0201.2.011 - Manutenção e Reforma do Paço Municipal

20.000,00 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

25.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

16.01.04.129.0201.1.004 - Reestruturação da Máquina Arrecadadora

215.000,00

3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria

16.01.04.123.0202.2.012 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Finanças

795.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

248.000,00

3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

18.01.12.361.0203.1.007 - Construção, Ampliação, Reforma e Acessibilidade nas Escolas Municipais

50.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

18.01.12.361.0203.2.019 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar - PNAE

72.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

18.01.12.361.0203.2.024 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental

40.000,00 3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS





1.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

18.01.12.367.0203.2.031 - Manutenção e Operacionalização do Atendimento Educacional Especial

45.000,00 3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais

6.000,00 3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita

6.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.15.451.0205.1.015 - Pavimentação e Obras Complementares de Infra-Estrutura Urbana

15.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes

22.01.15.451.0205.1.018 - Construção, Conservação e Manutenção de Estradas Vicinais, Rodovias

200.000,00 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

500.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

22.01.15.452.0205.1.019 - Aquisição, Reforma e Manutenção, Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários

90.000,00 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

210.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

50.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

22.01.25.752.0205.1.029 - Construção, Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública

300.000,00 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

150.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes

22.01.17.452.0207.1.030 - Implantação, Construção, Ampliação e Manutenção do Sistema de Cole

250.000,00

3.3.71.70.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.17.452.0207.1.030 - Implantação, Construção, Ampliação e Manutenção do Sistema de Cole

500.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

TOTAL REDUZIDO:

4.391.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 3 de Abril de 2019

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000037/19 de 1 de Março de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de

AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 850.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.301.0208.2.083 - Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica

100.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica

19.02.10.122.0208.2.088 - GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

150.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

19.02.10.302.0210.2.096 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC

500.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

19.02.10.304.0211.2.109 - Manutenção e Desenvolvimento das Ativid. da Vigilância em Saúde

100.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

TOTAL SUPLEMENTADO: 850.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.301.0208.2.083 - Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica

100.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

19.02.10.122.0208.2.088 - GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

150.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

19.02.10.302.0210.2.096 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC

500.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

19.02.10.304.0211.2.109 - Manutenção e Desenvolvimento das Ativid. da Vigilância em Saúde

100.000,00 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO





19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
19.02.10.304.0211.2.109 - Manutenção e Desenvolvimento das Ativid. da Vigilância em Saúde
100.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
TOTAL REDUZIDO: 850.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 1 de Março de 2019

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000034/19 de 1 de Março de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 137.733,62 (cento e trinta e sete mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de

AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 137.733,62 para atender reforço de dotações como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA

12.03.27.812.0221.2.077 - Manutenção das Atividades do Desporto - FEMA

30.000,00 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

82.733,62 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

25.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

TOTAL SUPLEMENTADO:

137.733,62

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA

12.03.27.812.0221.1.043 - Reforma e Manutenção do Ginásio Poliesportivo de Aquidauana

16.000,00 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

2.000,00 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

4.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

7.233,62

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes

12.03.27.812.0221.1.044 - Implantação, Reformas de Espaços p/o Desenvolv. das Atividades Espo

5.000,00 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

5.000,00 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

5.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

2.500,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes

12.03.27.812.0221.2.077 - Manutenção das Atividades do Desporto - FEMA

10.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

12.03.27.812.0221.2.078 - Programa de Atendimento ao Desporto Comunitário

11.500,00 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

2.000,00

3.3.90.31.00.00.00 - Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.

3.000,00 3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita

5.000,00 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

15.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

12.03.27.812.0221.2.079 - Programa de Atendimento ao Desporto Estudantil

17.000,00 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

6.500,00

3.3.90.31.00.00.00 - Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.

6.500,00 3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA

12.03.27.812.0221.2.079 - Programa de Atendimento ao Desporto Estudantil

7.000,00 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

7.500,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

TOTAL REDUZIDO: 137.733,62

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 1 de Março de 2019

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000036/19 de 1 de Março de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 1.026.600,00 (um milhão, vinte e seis mil e seiscentos reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.



**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.026.600,00 para atender reforço de dotações como segue:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

15.01.04.122.0201.2.008 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Administra

80.000,00 3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria

61.600,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**

17.01.04.121.0201.2.080 - Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Planejamento e Urb

120.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

18.01.12.361.0203.1.011 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente

26.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

18.01.12.361.0203.2.023 - Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar

234.000,00 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

186.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

18.01.12.361.0203.2.024 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental

15.000,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

18.01.12.367.0203.2.031 - Manutenção e Operacionalização do Atendimento Educacional Especial

4.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**21.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**

21.01.20.608.0215.2.041 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Prod. e Meio Ambient

200.000,00 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

22.01.15.451.0205.1.018 - Construção, Conservação e Manutenção de Estradas Vicinais, Rodovias

100.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

TOTAL SUPLEMENTADO:

1.026.600,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

15.01.04.122.0201.2.008 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Administra

80.000,00 3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

15.01.04.128.0201.2.009 - Programa de Capacitação, Treinamento e Valorização dos Servidores Municipais

21.600,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

15.01.04.122.0201.2.011 - Manutenção e Reforma do Paço Municipal

40.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

18.01.12.361.0203.1.007 - Construção, Ampliação, Reforma e Acessibilidade nas Escolas Municipais

26.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

18.01.12.361.0203.2.023 - Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar

150.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

18.01.12.361.0203.2.024 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental

270.000,00 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

15.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

18.01.12.365.0204.2.029 - Programa de Formação Continuada aos Profissionais da Educação Infa

4.000,00

3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**21.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**

21.01.22.661.0216.1.036 - Fomento à Indústria e ao Comércio

50.000,00

4.5.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis

21.01.20.608.0215.2.042 - Fomento ao Fortalecimento da Agricultura Familiar

80.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

21.01.23.691.0216.2.047 - Programa de Incentivo à Economia do Município

70.000,00





3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.15.451.0205.1.018 - Construção, Conservação e Manutenção de Estradas Vicinais, Rodovias

100.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.15.452.0205.2.032 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Munic. de Obras e Serv.

120.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

TOTAL REDUZIDO:

1.026.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 1 de Março de 2019

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000033/19 de 28 de Fevereiro de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 2.426.064,37 (dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 000081/19 de 12 de Fevereiro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de

Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 2.426.064,37 para atender reforço de dotações como segue:

11 - GABINETE DO PREFEITO

11.01 - GABINETE DO PREFEITO

11.01.04.122.0200.1.068 - Aquisição de Veículos para Atender o Gabinete do Prefeito

30.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

11.01.04.392.0222.1.069 - Implantação da Banda Musical para Jovens e Adolescentes do Município

7.000,00 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

1.000,00

3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

7.000,00 3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

5.119,97

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

11.01.04.122.0200.2.128 - Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Governo

500,00 3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

1.733.148,03 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

281.755,99 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais

500,00 3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

50.000,00 3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas

86.000,00 3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS

50.000,00 3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais

15.000,00

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil

39.861,12 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

5.000,00

3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

5.000,00 3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

500,00 3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

10.000,00 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

60.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.000,00 3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

500,00 3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

500,00 3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

500,00 3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições

9.179,26

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

11.01.04.122.0200.2.129 - Programa Bolsa Transporte Universitário

500,00 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

12.500,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5.000,00

3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

TOTAL SUPLEMENTADO:

2.426.064,37

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.01.04.122.0200.1.002 - Aquisição de Veículos para Atender a Secretaria





30.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
12.01.04.392.0222.1.066 - Implantação da Banda Musical para Jovens e Adolescentes do Município
7.000,00 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
1.000,00
3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
7.000,00 3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita
5.119,97
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
12.01.04.122.0200.2.002 - Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Governo
500,00 3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado
1.733.148,03 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
281.755,99 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais
500,00 3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
50.000,00 3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas
86.000,00 3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS
50.000,00 3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais
15.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil
39.861,12 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
5.000,00
3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
5.000,00 3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita
500,00 3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
10.000,00 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
60.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10.000,00 3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
500,00 3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
500,00 3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
500,00 3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições
9.179,26
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
12.01.04.122.0200.2.005 - Programa Bolsa Transporte Universitário
500,00 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
12.500,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5.000,00
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
TOTAL REDUZIDO:

2.426.064,37
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Aquidauana/MS, 28 de Fevereiro de 2019
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 000035/19 de 1 de Março de 2019
Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 443.000,00 (quatrocentos e quarenta e três mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.
O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.
D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 443.000,00 para atender reforço de dotações como segue:
10 - Fundo Municipal de Cultura
10.01 - Fundo Municipal de Cultura
10.01.13.392.0222.2.071 - Manutenção e Operacionalização do Desenvolvimento Cultural
425.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
10.01.13.392.0222.2.075 - Atividades Comemorativas do Dia do Índio
8.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
TOTAL SUPLEMENTADO:
443.000,00
Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:
10 - Fundo Municipal de Cultura
10.01 - Fundo Municipal de Cultura
10.01.13.392.0222.2.071 - Manutenção e Operacionalização do Desenvolvimento Cultural
1.000,00
3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições
4.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil
124.000,00 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
9.000,00
3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
1.000,00 3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita





4.000,00 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

157.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

4.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.01.13.391.0222.2.072 - Projeto Museu Pantaneiro

37.000,00 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

4.000,00

3.3.90.31.00.00.00 - Premiaco es Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.

2.500,00 3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita

2.500,00 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

42.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

10.01.13.392.0222.2.073 - Programa Cultura e Arte na Estação

9.000,00 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

2.000,00

3.3.90.31.00.00.00 - Premiaco es Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.

2.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

10.01.13.392.0222.2.074 - Programa de Incentivo à Cultura Popular

7.000,00 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

10 - Fundo Municipal de Cultura

10.01 - Fundo Municipal de Cultura

10.01.13.392.0222.2.075 - Atividades Comemorativas do Dia do Índio

18.000,00 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

2.900,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

10.01.13.392.0222.2.076 - Manutenção, Operacionalização e Revitalização da Biblioteca Municipal

3.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

7.100,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

TOTAL REDUZIDO:

443.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 1 de Março de 2019

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000022/19 de 13 de Fevereiro de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 1.000.000,00 (um milhão de reais) para reforço de dotação consignada no vigente

orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de

AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.000.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB

18.02.12.361.0203.2.038 - Gestão Administrativa - FUNDEB - 40%

1.000.000,00

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

TOTAL SUPLEMENTADO:

1.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente

discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB

18.02.12.365.0204.2.039 - Apoio a Educação Infantil - FUNDEB - 60%

1.000.000,00

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

TOTAL REDUZIDO:

1.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 13 de Fevereiro de 2019

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000003/19 de 7 de Janeiro de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 653.000,00 (seiscentos e cinquenta e três mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de

AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 653.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.301.0212.1.052 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde





80.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes

19.02.10.303.0209.2.100 - Programa de Assistência Farmacêutica Especializada

438.000,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita

19.02.10.304.0211.2.109 - Manutenção e Desenvolvimento das Ativid. da Vigilância em Saúde

100.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.04 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

20.04.08.243.0219.2.066 - Manutenção e Operacionalização do Projeto Abraço

35.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

TOTAL SUPLEMENTADO:

653.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.301.0212.1.052 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde

80.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes

19.02.10.301.0208.2.083 - Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica

234.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

19.02.10.303.0209.2.100 - Programa de Assistência Farmacêutica Especializada

200.000,00 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

4.000,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita

19.02.10.304.0211.2.109 - Manutenção e Desenvolvimento das Ativid. da Vigilância em Saúde

100.000,00 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.04 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

20.04.08.243.0219.2.066 - Manutenção e Operacionalização do Projeto Abraço

35.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

TOTAL REDUZIDO:

653.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 7 de Janeiro de 2019

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000002/19 de 7 de Janeiro de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 2.868.253,76 (dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil duzentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de

AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 2.868.253,76 para atender reforço de dotações como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA

12.03.27.812.0221.1.043 - Reforma e Manutenção do Ginásio Poliesportivo de Aquidauana

190.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes

12.03.27.812.0221.2.077 - Manutenção das Atividades do Desporto - FEMA

50.000,00 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

170.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.128.0201.2.006 - Administração dos Recursos Humanos

16.880,03 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

74.211,15

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS

15.01.04.122.0201.2.008 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Administra

456.000,00 3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

15.01.04.128.0201.2.009 - Programa de Capacitação, Treinamento e Valorização dos Servidores Municipais

210.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01.04.129.0201.1.004 - Reestruturação da Máquina Arrecadadora





138.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
18.01.12.361.0203.1.006 - Aquisição de Veículos de Escolares da Educação Básica
227.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
18.01.12.361.0203.1.007 - Construção, Ampliação, Reforma e Acessibilidade nas Escolas Municipais
13.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações
18.01.12.361.0203.1.011 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente
128.550,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
18.01.12.365.0204.1.013 - Aquisição de Veículo, Equipamentos e Material Permanente
34.000,00 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
18.01.12.365.0204.2.020 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar - PNAC
15.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
21.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
21.01.20.608.0215.2.042 - Fomento ao Fortalecimento da Agricultura Familiar
205.366,67
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
22.01.15.452.0205.1.017 - Urbanização de Ruas e Limpeza Urbana
150.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
22.01.15.451.0205.1.020 - Implementação, Conservação e Recapeamento de Pavimentação Asfáltica
150.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
22.01.25.752.0205.1.029 - Construção, Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública
540.245,91 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
22.01.15.452.0205.2.032 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Munic. de Obras e Serv.
100.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

TOTAL SUPLEMENTADO:
2.868.253,76
Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
12.01.04.122.0200.1.002 - Aquisição de Veículos para Atender a Secretaria
100.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
12.01.04.392.0222.1.066 - Implantação da Banda Musical para Jovens e Adolescentes do Município
1.880,03 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
5.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
12.01.04.122.0200.2.002 - Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Governo
40.000,00 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
40.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA
12.03.27.812.0221.1.043 - Reforma e Manutenção do Ginásio Poliesportivo de Aquidauana
16.000,00 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
5.000,00 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
38.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
12.03.27.812.0221.1.044 - Implantação, Reformas de Espaços p/o Desenvol. das Atividades Esportivas
5.000,00 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
5.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
12.03.27.812.0221.1.045 - Reforma e Manutenção do Estádio Municipal de Aquidauana
5.000,00 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
5.000,00 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
6.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
6.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações
12.03.27.812.0221.2.077 - Manutenção das Atividades do Desporto - FEMA
134.000,00 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
3.000,00 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física





100.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18.01.12.365.0204.2.020 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar - PNAC
10.000,00 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMa	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
12.03.27.812.0221.2.078 - Programa de Atendimento ao Desporto Comunitário	21.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
7.000,00	21.01.20.608.0215.2.041 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Prod. e Meio Ambient
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
12.03.27.812.0221.2.079 - Programa de Atendimento ao Desporto Estudantil	75.366,67 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
15.000,00 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	21.01.20.608.0215.2.042 - Fomento ao Fortalecimento da Agricultura Familiar
5.000,00	30.000,00
3.3.90.31.00.00.00 - Premiaco es Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
5.000,00 3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
5.000,00 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
25.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	22.01.15.451.0205.1.016 - Construção, Ampliação e Manutenção de Pavimentação com Lajotas e O
10.000,00	150.000,00
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	22.01.15.452.0205.1.019 - Aquisição, Reforma e Manutenção, Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	60.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
15.01.04.122.0201.2.008 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Administra	22.01.15.451.0205.1.020 - Implementação, Conservação e Recapeamento de Pavimentação Asfálti
272.211,15 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	90.000,00
456.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes
15.01.04.122.0201.2.011 - Manutenção e Reforma do Paço Municipal	22.01.25.752.0205.1.029 - Construção, Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública
70.000,00	300.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	22.01.15.452.0205.2.032 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Munic. de Obras e Serv.
18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	120.245,91 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
18.01.12.361.0203.1.006 - Aquisição de Veículos de Escolares da Educação Básica	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
227.000,00	22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	22.01.15.452.0205.2.032 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Munic. de Obras e Serv.
18.01.12.361.0203.1.007 - Construção, Ampliação, Reforma e Acessibilidade nas Escolas Municipa	120.000,00
13.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
18.01.12.361.0203.1.011 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente	TOTAL REDUZIDO:
128.550,00	2.868.253,76
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
18.01.12.365.0204.1.013 - Aquisição de Veiculo, Equipamentos e Material Permanente	
34.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	





Aquidauana/MS, 7 de Janeiro de 2019

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000021/19 de 13 de Fevereiro de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 1.058.540,00 (um milhão, cinquenta e oito mil e quinhentos e quarenta reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de

Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.058.540,00 para atender reforço de dotações como segue:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.128.0201.2.006 - Administração dos Recursos Humanos

60.000,00 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

15.01.04.122.0201.2.008 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Administra

108.000,00 3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria

18.440,00 3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

90.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01.04.123.0202.2.012 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Finanças

2.300,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0203.1.007 - Construção, Ampliação, Reforma e Acessibilidade nas Escolas Municipa

138.800,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

18.01.12.361.0203.2.021 - Programa de Formação Continuada em Serviços aos Profissionais da E

3.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

18.01.12.361.0203.2.023 - Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar

606.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

18.01.12.367.0203.2.031 - Manutenção e Operacionalização do Atendimento Educacional Especial

5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.15.452.0205.2.032 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Munic. de Obras e Serv.

27.000,00

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições

TOTAL SUPLEMENTADO:

1.058.540,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.128.0201.2.006 - Administração dos Recursos Humanos

60.000,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais

15.01.04.122.0201.2.008 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Administra

216.440,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01.04.123.0202.2.012 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Finanças

2.300,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0203.1.006 - Aquisição de Veículos de Escolas da Educação Básica

13.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

18.01.12.361.0203.1.007 - Construção, Ampliação, Reforma e Acessibilidade nas Escolas Municipa

125.800,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

18.01.12.361.0203.1.011 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente

303.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

18.01.12.365.0204.1.012 - Construção, Ampliação, Reforma e Acessibilidade de Centro de Educação Infantil

290.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

18.01.12.361.0203.2.023 - Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar





16.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
18.01.12.367.0203.2.031 - Manutenção e Operacionalização do Atendimento Educacional Especial
5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
22.01.15.452.0205.2.032 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Munic. de Obras e Serv.
27.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
TOTAL REDUZIDO:
1.058.540,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 13 de Fevereiro de 2019

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000020/19 de 13 de Fevereiro de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de

AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 148.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA
12.03.27.812.0221.2.077 - Manutenção das Atividades do Desporto - FEMA
76.500,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
7.500,00 3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
34.000,00 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações
30.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
TOTAL SUPLEMENTADO:

148.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA
12.03.27.812.0221.1.043 - Reforma e Manutenção do Ginásio Poliesportivo de Aquidauana
10.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações
12.03.27.812.0221.1.045 - Reforma e Manutenção do Estádio Municipal de Aquidauana
7.000,00 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
2.000,00 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
6.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
6.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações
12.03.27.812.0221.2.077 - Manutenção das Atividades do Desporto - FEMA
4.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil
37.000,00 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
2.500,00
3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.
15.500,00 3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita
10.000,00 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
12.500,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações
12.03.27.812.0221.2.078 - Programa de Atendimento ao Desporto Comunitário
7.500,00 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
8.000,00
3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.
12.03.27.812.0221.2.079 - Programa de Atendimento ao Desporto Estudantil
10.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
12.03 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO - FEMA
12.03.27.812.0221.2.079 - Programa de Atendimento ao Desporto Estudantil
10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
TOTAL REDUZIDO:
148.000,00
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,





revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 13 de Fevereiro de 2019

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000004/19 de 7 de Janeiro de 2019

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002605/18 de 21 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 30.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

- 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 20.02.08.244.0218.1.039 - Construção, Reforma e Ampliação do CRAS e do CREAS
- 10.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica

20.02.08.244.0218.2.062 - Apoio as Entidade sem Fins Lucrativos
20.000,00

3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais

TOTAL SUPLEMENTADO:

30.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

- 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 20.02.08.244.0218.2.054 - Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais
- 20.000,00 3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

20.02.08.243.0219.2.058 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
10.000,00

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

TOTAL REDUZIDO: 30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 7 de Janeiro de 2019

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019
ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA, JULGAMENTO E
RESULTADO DE PROPOSTAS

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, as oito horas na sala de reuniões do Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se o Pregoeiro Rogério Dumont Silva Ferreira e a equipe de apoio, todos designados pelo Decreto Municipal nº 55/2019 e demais interessados, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL), BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA GERAL, ELETRICIDADE, FUNILARIA, PINTURA E LAVAGEM, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, LUBRIFICANTES, PNEUS E SERVIÇOS CORRELATOS E DEMAIS INSUMOS) DOS VEÍCULOS OFICIAIS (AUTOMÓVEIS TIPO PASSEIO, PICK-UPS, VANS, CAMINHÕES, MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTOS, VANS, MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS E MOTOCICLETAS) QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** De início registramos que o Pregoeiro Rogério Dumont Silva Ferreira substituirá o Pregoeiro Murilo Faustino Rodrigues por este estar indisponível no momento. Em seguida registramos que quatro empresas compareceram ao certame e entregaram seus envelopes os quais foram rubricados no fecho por todos e considerados de acordo com o edital, sendo estas: S.H. INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.048.539/0001-05 devidamente representada pelo Sr. Saulo Marcos Gusso Teixeira (CPF 019.062.699-20); BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.817.702/0001-50 devidamente representada pelo Sr. Josivan Lemes Medeiros (CPF 826.826.071-87); NEO CONSULTORIA E ADMINSTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.165.749/0001-10 devidamente representada pelo Sr. Laurent Pierre Malachias Koudou (CPF 343.485.058-96); e WAPCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.003.939/0001-33 devidamente representada pelo Sr. Wilker Alexandre Pereira da Silva (CPF 051.503.631-54). Após verificação e aceite de todos os presentes todas foram credenciadas sendo **consideradas Empresa de Pequeno Porte/Microempresa (LC 123/06) as licitantes NEO CONSULTORIA E ADMINSTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP e WAPCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI ME.** Em seguida foram abertos os envelopes de proposta de preços as quais foram consideradas conforme o solicitado no edital tendo a licitante **S.H. INFORMÁTICA LTDA** proposto uma taxa de -1,00% (um por cento negativa) e VEG de R\$ 4.158.000,00, tendo unificado em uma única declaração o exigido nas cláusulas 6.6 e 6.7 do edital, sendo tal procedimento aceito por todos. A licitante **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** propôs uma taxa de -1,00% (um por cento negativa) e VEG de R\$ 4.158.000,00, tendo a licitante apresentado declarações anexas sendo uma atendendo a cláusula 6.7 e ao invés da declaração atendendo a cláusula 6.6 alínea “a”) foi apresentada a relação de postos e uma declaração de que apresentará a rede de credenciados conforme o edital, sendo solicitado e permitido ao representante presente que complementa-se a informação de próprio punho citando as cláusulas 6.6 e 6.7 do edital, sendo tal atitude aceita por todos os presentes. A licitante **NEO CONSULTORIA E ADMINSTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI -EPP** propôs uma taxa de -2,50% (dois vírgula cinquenta por cento negativa) e VEG de R\$ 4.095.000,00, tendo declarado no próprio corpo da proposta o exigido nas cláusulas 6.6 e 6.7 do edital, sendo tal procedimento aceito por todos. A licitante **WAPCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI ME** apresentou as declarações anexas conforme o edital, porém na





proposta consta dois VEG um de R\$ 4.200.000,00 e outro de R\$ 1.200.000,00 ambos desconformes com a TA ofertada 1,425%, sendo que a fim de ampliar o rol de empresas licitantes o pregoeiro e o membro do apoio Sr. Márcio foram fazer uma consulta verbal à Procuradoria Jurídica a qual orientou que se “todos” os licitantes estiverem de acordo e aceitarem poderá ser corrigida a T.A. para 0,00%, feito isso o pregoeiro em dez minutos retornou a sessão expôs a situação e questionou aos presentes se estão de acordo, o representante da licitante WAPCARD se manifestou de acordo, porém os demais não estão onde alegaram que a cláusula 6.1.2 exige estrita observância às especificações contidas no edital e é permitido pela cláusula 6.10 apenas a correção de valor não de taxa, isto posto considerando que a cláusula 6.1 do edital diz que o VEG deve ser o produto do valor estimado pela soma de uma unidade à taxa de administração ofertada conforme a fórmula constante na referida cláusula, e ainda sendo a proposta ofertada a maior apresentada entendemos que não haverá prejuízo a economicidade do certame. Sendo assim a proposta da licitante WAPCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI ME é **desclassificada**. Considerando que as demais propostas mesmo com as observações feitas foram consideradas por todos como regulares sendo assim classificadas e após a classificação foi feito sorteio simples para desempate onde foi sorteada para iniciar os lances a licitante **S.H. INFORMÁTICA LTDA**, em seguida foi iniciada a etapa de lances conforme planilha seguinte:

Rodada	BRASILCARD		NEO CONSULTORIA		S.H. INFORMÁTICA	
	Taxa	VEG (R\$)	Taxa	VEG (R\$)	Taxa	VEG (R\$)
Inicial	-	4.158.000,00	-	4.095.000,00	-	4.158.000,00
1	1,00%	declina	2,50%	declina	-1,00%	4.089.540,00
					vencedora	4.089.540,00

Após a etapa de lances foi questionado a licitante SH INFORMÁTICA se tem como melhorar sua oferta, a qual alegou não ser possível, dando continuidade foi questionado a licitante NEO CONSULTORIA se, por ser EPP, tem interesse em fazer uso do direito de desempate previsto na LC 123/06 a qual não manifestou interesse. Sendo assim é encerrada a etapa de lances e negociação sendo considerada **3ª colocada** a licitante **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** com taxa de -1,00% (um por cento negativa) e VEG de R\$ 4.158.000,00; foi considerada **2ª colocada** a licitante **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP** com taxa de -2,50% (dois vírgula cinquenta por cento negativa) e VEG de R\$ 4.095.000,00; e foi considerada vencedora do certame a licitante **S.H. INFORMÁTICA LTDA** com taxa de -2,63% (dois vírgula sessenta e três por cento negativa) e VEG de R\$ 4.089.540,00. Conforme previsto na cláusula 8.4.4. o pregoeiro suspendeu a sessão marcando para a data de hoje às 14 horas neste recinto a apresentação do sistema previsto no edital. Após consultados quanto a intenção de apresentar recurso referentes aos atos e decisões tomadas na presente sessão todos abriram mão do direito recursal. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos é encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

Saulo Marcos Gusso Teixeira**Josivan Lemes Medeiros****Laurent Pierre Malachias Koudou****Wilker Alexandre Pereira da Silva****Rogério Dumont Silva Ferreira
Pregoeiro****Flávia dos Santos Freitas
Equipe de Apoio****Márcio Lima Júnior
Equipe de Apoio****Ricardo Valério
Equipe de Apoio****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019****ATA DE APRESENTAÇÃO E ACEITE DO SISTEMA**

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, as quatorze horas na sala de reuniões do Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se o Pregoeiro Rogério Dumont Silva Ferreira, o Sr. Márcio Lima Júnior (Equipe de apoio - Fiscal do Contrato Atual), o Sr. Ricardo Valério (Equipe de Apoio – Diretor do Núcleo de Informática), a Sra. Flávia dos Santos Freitas (Equipe de Apoio), o Sr. Sandoval Barbosa da Silva (Representante da Secretaria Mun. De Administração - Diretor do Núcleo de Frotas), sendo o Pregoeiro e apoio designados pelo Decreto Municipal nº 55/2019 e demais interessados a fim de acompanhar a apresentação do sistema da licitante vencedora do certame sendo esta S.H. INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.048.539/0001-05 devidamente representada pelo Sr. Saulo Marcos Gusso Teixeira (CPF 019.062.699-20), iniciada a sessão foi apresentado o sistema “Taurus Card” o qual foi considerado suficiente para atender as exigências do edital e as necessidades do município. Sendo assim conforme o previsto na cláusula 8.4.4. do edital fica marcado para o dia 24 de maio de 2019 às 08:00 nesse mesmo recinto a sessão de abertura, análise e decisão sobre os envelopes de habilitação. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos é encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

Saulo Marcos Gusso Teixeira**Sandoval Barbosa da Silva****Rogério Dumont Silva Ferreira
Pregoeiro****Flávia dos Santos Freitas
Equipe de Apoio****Márcio Lima Júnior
Equipe de Apoio****Ricardo Valério
Equipe de Apoio**

**RELATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES - ABRIL/2019****MATO GROSSO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Dispensa Licitação - 01/04/2019 a 30/04/2019Página: 1/3
Data: 23/05/2019

Empenho: 533	Data: 08/04/2019	Fun. Prog.: 4.121.201	Elemento: 3.3.90.30.00	Processo: 189/2019	Valor: 576,00
HISTÓRICO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 08 BARRAS DE COLUNA DE PRATELEIRA DE AÇO VERTICAL 3 METROS.					
Empenho: 534	Data: 08/04/2019	Fun. Prog.: 4.121.201	Elemento: 3.3.90.30.00	Processo: 187/2019	Valor: 57,00
HISTÓRICO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 02 CAIXAS DE GRAMPO 23/10 E UM ESPANADOR DE PENA.					
Empenho: 535	Data: 08/04/2019	Fun. Prog.: 15.452.205	Elemento: 3.3.90.30.00	Processo: 144/2019	Valor: 744,00
HISTÓRICO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 02 UNIDADES DE DISCOS DE CORTE 350 MM 14" PARA CONCRETO E 02 UNIDADES DE DISCO DE CORTE PARA ASFALTO, QUE SERÃO UTILIZADOS PELA EQUIPE DE FUNCIONÁRIOS DO ARTEFATOS.					
Empenho: 536	Data: 08/04/2019	Fun. Prog.: 4.121.201	Elemento: 3.3.90.30.00	Processo: 188/2019	Valor: 28,00
HISTÓRICO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 20 PARAFUSOS DE 8MM LONGO, 20 BUCHAS 8 MM LONGO E UM CADEADO MÉDIO.					
Empenho: 537	Data: 08/04/2019	Fun. Prog.: 4.123.202	Elemento: 3.3.90.39.00	Processo: 168/2019	Valor: 240,00
HISTÓRICO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONFEÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.					
Empenho: 538	Data: 08/04/2019	Fun. Prog.: 4.122.201	Elemento: 4.4.90.52.00	Processo: 203/2019	Valor: 1.258,00
HISTÓRICO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UMA FRAGMENTADORA DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA 15 FOLHAS, CARTÕES MAGNÉTICOS, CD E DVD COM VOLTAGEM DE 110 WATS.					
Empenho: 539	Data: 08/04/2019	Fun. Prog.: 20.608.215	Elemento: 3.3.90.30.00	Processo: 210/2019	Valor: 622,60
HISTÓRICO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS A SEREM UTILIZADOS NO PARQUE NATURAL MUNICIPAL LAGOA COMPRIDA DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE.					
Empenho: 540	Data: 08/04/2019	Fun. Prog.: 20.608.215	Elemento: 3.3.90.30.00	Processo: 211/2019	Valor: 2.225,40
HISTÓRICO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS A SEREM UTILIZADOS NO PARQUE NATURAL MUNICIPAL LAGOA COMPRIDA DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE.					
Empenho: 541	Data: 08/04/2019	Fun. Prog.: 12.361.203	Elemento: 3.3.90.30.00	Processo: 153/2019	Valor: 215,90
HISTÓRICO: PELA DESPESA EMPENHADA NA AQUISIÇÃO DE UMA PORTA DE GIRO VENEZIANA METAL, AÇO, ABERTURA LADO ESQUERDO, MEDINDO 2,15 X 0,74M, ESPESSURA 12MM, COR CINZA, 1 FOLHA, ACOMPANHA O BATENTE.					
Empenho: 558	Data: 09/04/2019	Fun. Prog.: 2.61.200	Elemento: 3.3.90.39.00	Processo: 288/2019	Valor: 1.651,70
HISTÓRICO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE DESPACHOS DE PUBLICAÇÕES.					
Empenho: 609	Data: 16/04/2019	Fun. Prog.: 4.122.200	Elemento: 3.3.90.39.00	Processo: 255/2019	Valor: 48,00
HISTÓRICO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UM CARIMBO PARA A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO - NEYVA MARIA BRUM DIAS.					
Empenho: 610	Data: 16/04/2019	Fun. Prog.: 4.129.201	Elemento: 3.3.90.30.00	Processo: 253/2019	Valor: 63,00
HISTÓRICO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 01 CAIXA DE ETIQUETAS AUTO ADESIVAS, BRANCAS TAMANHO 38,1 X 99,0 MM.					
Empenho: 612	Data: 16/04/2019	Fun. Prog.: 15.452.205	Elemento: 3.3.90.30.00	Processo: 233/2019	Valor: 4.655,00
HISTÓRICO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA LW300KV QUE ATENDE A SECRETARIA DE OBRAS.					
Empenho: 613	Data: 16/04/2019	Fun. Prog.: 15.452.205	Elemento: 3.3.90.39.00	Processo: 233/2019	Valor: 2.110,00
HISTÓRICO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO SERVIÇO DE REVISÃO, DA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA LW300KV QUE ATENDE A SECRETARIA DE OBRAS.					
Empenho: 616	Data: 17/04/2019	Fun. Prog.: 15.452.205	Elemento: 3.3.90.30.00	Processo: 240/2019	Valor: 272,10
HISTÓRICO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM DEPÓSITO PARA GUARDAR FERRAMENTAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.					
Empenho: 617	Data: 17/04/2019	Fun. Prog.: 15.452.205	Elemento: 3.3.90.30.00	Processo: 238/2019	Valor: 887,80
HISTÓRICO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM DEPÓSITO PARA GUARDAR FERRAMENTAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.					



**MATO GROSSO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Dispensa Licitação - 01/04/2019 a 30/04/2019Página: 2/3
Data: 23/05/2019**Empenho: 618 Data: 17/04/2019 Fun. Prog.: 12.361.203 Elemento: 4.4.90.52.00 Processo: 256/2019 Valor: 6.790,00**

HISTÓRICO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE BELICHE DE SOLTEIRO E COLCHOES D-33 PARA ATENDER ALUNOS EM REGIME DE INTERNATO NA ESCOLA MUNICIPAL POLO PANTANEIRA - NÚCLEO ESCOLAR "JOAQUIM ALVES RIBEIRO", LOCALIZADA NA FAZENDA TABOCO..... AF 688/2019

Empenho: 619 Data: 17/04/2019 Fun. Prog.: 15.452.205 Elemento: 4.4.90.52.00 Processo: 258/2019 Valor: 7.035,00

HISTÓRICO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS COSTAIS, MODELO FS 290 PARA SEREM UTILIZADAS NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA NA ÁREA URBANA, DISTRITOS E ASSENTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS.

Empenho: 628 Data: 22/04/2019 Fun. Prog.: 4.128.201 Elemento: 3.3.90.39.00 Processo: 269/2019 Valor: 2.160,00

HISTÓRICO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE REGIME DE PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA - PRECATÓRIOS E RPVS DO DIA 25.04.19 EM CAMPO GRANDE - MS, PARA OS SERVIDORES RHIANNA DO NASCIMENTO DOARES E ALEXANDRE DE PAULA TAMBINI.

Empenho: 634 Data: 23/04/2019 Fun. Prog.: 4.122.201 Elemento: 3.3.90.30.00 Processo: 249/2019 Valor: 2.080,00

HISTÓRICO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O NÚCLEO DE INFORMÁTICA MANUTENÇÃO E REPAROS NOS COMPUTADORES DOS NÚCLEOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Empenho: 658 Data: 29/04/2019 Fun. Prog.: 12.361.203 Elemento: 3.3.90.39.00 Processo: 179/2019 Valor: 3.000,00

HISTÓRICO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA COMPLETA DE FOSSAS SÉPTICAS NA "EM POLO PANTANEIRA - NÚCLEO ESCOLAR JOAQUIM ALVES RIBEIRO" - FAZENDA TABOCO..... AF 753/2019

Empenho: 667 Data: 29/04/2019 Fun. Prog.: 12.365.204 Elemento: 4.4.90.51.00 Processo: 274/2019 Valor: 31.013,14

HISTÓRICO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DA CRECHE COM ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NO CMEI EMÍLIA ALVES NOGUEIRA..... AF 715/2019

Empenho: 113 Data: 16/04/2019 Fun. Prog.: 8.244.218 Elemento: 3.3.90.39.00 Processo: 254/2019 Valor: 1.700,00

HISTÓRICO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS DE CHAVES E CONFECÇÃO DE CARIMBOS RETRATAIS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS. AF Nº 674/2019

Empenho: 116 Data: 22/04/2019 Fun. Prog.: 8.244.218 Elemento: 4.4.90.52.00 Processo: 263/2019 Valor: 259,90

HISTÓRICO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS, FIBRA COM TAMP. AF Nº 706/2019

Empenho: 126 Data: 29/04/2019 Fun. Prog.: 8.244.218 Elemento: 3.3.90.39.00 Processo: 284/2019 Valor: 2.009,64

HISTÓRICO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA MEDIDOR 200 MO CRAS II, (REstante DOS SERVIÇOS NÃOINCLUSO NA 1ª PLANILHA ORÇAMENTÁRIA). AF Nº 770/2019

Empenho: 24 Data: 05/04/2019 Fun. Prog.: 27.812.221 Elemento: 3.3.90.39.00 Processo: 212/2019 Valor: 3.300,00

HISTÓRICO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA E BRIGADISTA PARA COBERTURA DO EVENTO "REINAGURAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE AQUIDAUANA", NO DIA 11/04/2019.

Empenho: 26 Data: 08/04/2019 Fun. Prog.: 27.812.221 Elemento: 3.3.90.30.00 Processo: 219/2019 Valor: 1.183,99

HISTÓRICO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (ASSENTO ELEVADO - PNE E TORNEIRAS BÓIAS 3/4) PARA SEREM UTILIZADOS NO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE AQUIDAUANA.

Empenho: 27 Data: 08/04/2019 Fun. Prog.: 27.812.221 Elemento: 3.3.90.30.00 Processo: 157/2019 Valor: 486,50

HISTÓRICO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 35 BOLSAS DE CAL HIDRATADA DE 20 QUILOS E 1 ROLO DE CORDA DE NYLON.

Empenho: 28 Data: 08/04/2019 Fun. Prog.: 27.812.221 Elemento: 3.3.90.30.00 Processo: 151/2019 Valor: 370,00

HISTÓRICO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SEREM UTILIZADOS NO ESTÁDIO MUNICIPAL "MÁRIO PINTO DE SOUZA", NO CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL PROFISSIONAL - EDIÇÃO 2019.

Empenho: 29 Data: 15/04/2019 Fun. Prog.: 27.812.221 Elemento: 3.3.90.39.00 Processo: 165/2019 Valor: 1.400,00

HISTÓRICO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE 01 PLACA DE INAUGURAÇÃO EM INOX, MEDINDO 60 X 40 CM, COM PEDRA DE MÁRMORE, PARA A INAUGURAÇÃO DO POLIESPORTIVO DE AQUIDAUANA.

Empenho: 30 Data: 15/04/2019 Fun. Prog.: 27.812.221 Elemento: 3.3.90.39.00 Processo: 178/2019 Valor: 3.160,00

HISTÓRICO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONFECÇÃO DE BANCOS DE MADEIRA PARA O VESTIÁRIO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO.





MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO - AQUIDAUANA
Dispensa Licitação - 01/04/2019 a 30/04/2019

Página: 3/3
Data: 23/05/2019

Empenho: 31 Data: 15/04/2019 Fun. Prog.: 27.812.221 Elemento: 3.3.90.30.00 Processo: 158/2019 Valor: 1.162,50

HISTÓRICO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 10 LATAS DE TINTA LÁTEX DE 18 LITROS NA COR BRANCA E INSETIMASTER DE 1 LITRO.

Empenho: 32 Data: 15/04/2019 Fun. Prog.: 27.812.221 Elemento: 3.3.90.39.00 Processo: 190/2019 Valor: 6.880,00

HISTÓRICO: PELA DESPESA EMPENHADA CONFEÇÃO DE 32 LETRA CAIXA EM AÇO INOX PARA SEREM UTILIZADAS NA FACHADA DO GINÁSIO PLOESPORTIVO DE AQUIDAUANA.

Empenho: 15 Data: 24/04/2019 Fun. Prog.: 23.695.223 Elemento: 3.3.90.30.00 Processo: 268/2019 Valor: 369,00

HISTÓRICO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SALGADOS E REFRIGERANTES PARA ATENDER O EVENTO ASSEMBLEIA PÚBLICA PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO.

Empenho: 9 Data: 08/04/2019 Fun. Prog.: 13.392.222 Elemento: 3.3.90.39.00 Processo: 148/2019 Valor: 16.500,00

HISTÓRICO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REALIZAÇÃO DO EVENTO 5ª PAIXÃO DE CRISTO, NO DIA 19 DE ABRIL DE 2019, NA PRAÇA DA IGREJA NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA SEMANA SANTA.

Empenho: 12 Data: 17/04/2019 Fun. Prog.: 13.392.222 Elemento: 3.3.90.30.00 Processo: 260/2019 Valor: 996,00

HISTÓRICO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SEREM UTILIZADOS NO EVENTO "5ª PAIXÃO DE CRISTO" QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 19/04/2019, NA PRAÇA NOSSA SENHORA IMCULADA CONCEIÇÃO.



RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO CMAS nº 019 DE 17 DE MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual Físico e Financeiro do Recurso ESTADUAL/FEAS - Exercício 2018 e saldo reprogramado exercício 2017.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS**, reunida em Assembleia Ordinária, realizada no dia 17 de maio de 2019 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Físico e Financeiro do Recurso ESTADUAL/FEAS, Exercício 2018 e saldo reprogramado – Exercício 2017;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 17 de maio de 2019.

Tiago Vedovato de Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS nº 020 DE 17 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação do saldo em conta até 31/12/2018 dos fundos: FMIS – Fundo Municipal de Investimento Social, FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social e PMA – Prefeitura Municipal de Aquidauana.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS**, reunida em Assembleia Ordinária, realizada no dia 17 de maio de 2019 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o saldo em conta até 31/12/2018 dos fundos: FMIS – Fundo Municipal de Investimento Social, FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social e PMA – Prefeitura Municipal de Aquidauana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 17 de maio de 2019.

Tiago Vedovato de Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS nº 021 DE 17 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Recurso Federal.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS**, reunida em Assembleia Ordinária, realizada no dia 17 de maio de 2019 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social Ano 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 17 de maio de 2019.

Tiago Vedovato de Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS nº 022 DE 17 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de conta da Associação Pestalozzi de Aquidauana, referente ao mês de abril de 2019.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS**, reunida em Assembleia Ordinária, realizada no dia 17 de maio de 2019 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a prestação de conta da Associação Pestalozzi de Aquidauana, referente ao mês de abril de 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 17 de maio de 2019.

Tiago Vedovato de Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS nº 023 DE 17 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS**, reunida em Assembleia Ordinária, realizada no dia 17 de maio de 2019 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social no período vigente de **18/05/2019 à 17/05/2020**, ficando assim composta: **Presidente – Tiago Vedovato de Carvalho e Vice-Presidente João Lucio Echeverria.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 17 de maio de 2019.

Tiago Vedovato de Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÕES**Edital de Convocação para Assembléia Geral de Fundação do Instituto AquidaART**

Convocamos os interessados, conforme legislação em vigor, para a realização da Assembléia Geral de **fundação** de Associação, Instituto AquidArte, a realizar-se nesta cidade de Aquidauana, MS, às 09h00m, do dia 01 de junho de 2019, no sala da Secretaria Paroquial da Igreja Matriz de Aquidauana, na Praça Nossa Senhora da Imaculada Conceição, s/n, Centro - Aquidauana. A instalação da assembléia dar-se-á com qualquer número de pessoas presentes, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DE DIA: 01) Constituição do Estatuto; 02) Apreciação, discussão e aprovação do Estatuto Social; 3) Eleição de sua primeira Diretoria e de seu primeiro Conselho Fiscal e 4) Posse da diretoria. O presente Edital de Convocação está publicado em locais de grande circulação e em veículo de imprensa público.

Comissão Organizadora

